

EDITAL Nº 007/2020

CADASTRO RESERVA

**HOSPITAL DO TRICENTENÁRIO/UPAE AFOGADOS DA
INGAZEIRA**

O Hospital do Tricentenário – **UPAE AFOGADOS DA INGAZEIRA Dom Francisco de Mesquita Filho**, no uso das suas atribuições, faz saber que será realizado **PROCESSO SELETIVO** para cadastro reserva de **ASSISTENTE SOCIAL E NUTRICIONISTA**, visando desempenhar atividades inerentes a sua profissão, conforme Quadro detalhado constante neste Edital.

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

- 1.1 O Processo Seletivo será realizado pela O.S.S. Hospital do Tricentenário **UPAE AFOGADOS DA INGAZEIRA**, situado na Rua Antônio Alves dos Santos, s/nº, Centro, Afogados da Ingazeira, PE, cujo calendário consta no presente Edital;
- 1.2 O candidato com deficiência, que necessitar de qualquer tipo de atendimento diferenciado para a realização das etapas deste Processo Seletivo, deverá solicitá-lo por e-mail explicitando o tipo de atendimento diferenciado e Laudo Médico validado que o justifique;
- 1.3 Serão considerados candidatos com deficiência aqueles que se enquadrarem nas categorias discriminadas no Artigo 2º da Lei Brasileira de Inclusão (**Lei nº 13.146/15- Estatuto da Pessoa com Deficiência**).
- 1.4 No ato da inscrição, juntamente com a ficha de inscrição já devidamente preenchida, o candidato com deficiência deverá: a) anexar laudo Médico validado, atestando a espécie e o grau ou

nível da deficiência de que é acometido, com expressa referência ao Código correspondente da Classificação Internacional de Doença - CID, bem como a provável causa da deficiência.

2. DO PROCESSO SELETIVO

2.1 O Processo Seletivo compreenderá as seguintes etapas contínuas e sequenciais:

- 2.2 a) **ANÁLISE CURRICULAR**, de natureza classificatória e eliminatória, que será realizada através do envio do currículo para o e-mail: (selecao@upaeafogados.org.br). O assunto do e-mail deve constar o nome completo do candidato e a função pleiteada. Esta etapa aferirá a experiência profissional de cada candidato após a sua respectiva formação e titulação correlata à função, sendo consideradas, exclusivamente, as informações prestadas no currículo do primeiro envio, não sendo acatada nenhuma informação encaminhada posteriormente a esse ato. A relação dos currículos selecionados será publicada no site institucional, contendo os candidatos aptos para a realização da prova escrita.
- b) **PROVA ESCRITA**, de natureza classificatória e eliminatória. Os candidatos convocados deverão comparecer impreterivelmente conforme data e horário de cada convocação realizada, não havendo justificativa ou recurso para possíveis faltas. O resultado será divulgado no site institucional e haverá a convocação para a entrevista.
- c) **ENTREVISTA**, de natureza classificatória e eliminatória, para avaliação de competências. Os candidatos convocados deverão comparecer impreterivelmente conforme data e horário de cada convocação realizada. O resultado final será divulgado no site institucional.

3. DOS CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO E DE CLASSIFICAÇÃO

A seleção dos candidatos obedecerá aos critérios e exigências tecnicamente definidos no plano de descrição de cargos da Unidade, e utilizará as seguintes formas de avaliação, separadas ou simultaneamente:

1. Análise curricular;
2. Prova escrita;
3. Comprovação de experiência e/ou habilitação técnica operacional;
4. Entrevista;
5. Outros legalmente admitidos.

4. DA CONTRATAÇÃO

- 4.1 O candidato será convocado, na ordem classificatória, através de divulgação no site institucional, quando houver a vaga.
- 4.2 Os candidatos convocados que não comparecerem no prazo estabelecido de cada convocação deste Processo Seletivo estarão automaticamente desclassificados sem direito a justificativa e/ou recurso.
- 4.3 São requisitos básicos exigidos para a contratação:
 - a) Ter sido aprovado no processo seletivo;
 - b) Possuir nível de escolaridade exigido para o exercício do cargo pleiteado, no caso, ensino superior completo;
 - c) Ter cumprido as determinações deste edital;
 - d) Apresentar documentação completa solicitada quando informado da aprovação nas demais etapas;

e) Através de encaminhamento pelo RH, concluir Aso Admissional no setor de Medicina do trabalho ou prestador indicado pelo empregador.

6. DO RESULTADO

O resultado final será divulgado pelo site institucional.

7. DISPOSIÇÕES FINAIS

- a. A convocação do candidato para contratação será realizada pelo site institucional, assim que houver a disponibilidade de vagas;
- b. O candidato aprovado será contratado sob o regime da CLT .
- c. A presente seleção terá validade por 06 meses.

Afogados da Ingazeira, 30 de outubro de 2020.

Hospital do Tricentenário/ UPAE Dom Francisco de Mesquita Filho

Coordenação Geral

ANEXO I - RELAÇÃO DE CARGOS E QUANTITATIVO PREVISTO

PROFISSIONAIS	CADASTRO RESERVA	AMPLA CONCORRÊNCIA	PCD
ASSISTENTE SOCIAL	X	X	X
NUTRICIONISTA	X	X	X

Observação: O CADASTRO RESERVA SERÁ PARA PCD E AMPLA CONCORRÊNCIA, SEM OBRIGATORIEDADE DE CONTRATAÇÃO.

ANEXO II – CRONOGRAMA ESTIMATIVO DE EXECUÇÃO

ASSISTENTE SOCIAL

DATA	DESCRIÇÃO
03/11/2020 a 09/11/2020 ATÉ 14H.	Envio do currículo para análise
12/11/2020 às 10H	Realização de prova escrita e entrevista
16/11/2020	Resultado final

NUTRICIONISTA

DATA	DESCRIÇÃO
03/11/2020 a 09/11/2020 ATÉ 14H.	Envio do currículo para análise
13/11/2020 às 10H	Realização de prova escrita e entrevista
16/11/2020	Resultado final